



Rede de Escolas aLer+2027

APRESENTAÇÃO

Vivemos atualmente uma mudança nas atitudes leitoras, consubstanciadas em novos modos de ler e novas práticas sociais e culturais de literacia, implicando o leitor em variados processos colaborativos de leitura e escrita, impressa e digital.

Neste novo contexto, o papel da escola, enquanto lugar de favorecimento das competências leitoras e estímulo do gosto pela leitura, é fundamental, tornando-se imperativo que a leitura impregne a cultura escolar e envolva a comunidade.

O Programa aLeR+2027 é, desde a sua criação, uma parceria entre o Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), destinada a apoiar as escolas que desenvolvem de forma consolidada, um ambiente integral de leitura, centrado na melhoria da compreensão leitora e no prazer de ler e escrever.

Reconhecendo que num conjunto significativo de escolas tem vindo a ser desenvolvida, com sucesso, uma cultura de leitura, o PNL2027 e a RBE lançaram em 2017 uma nova etapa deste Programa. De forma a prosseguir alargamento da rede de escolas aLeR+ 2027, abre-se novamente a todos os Agrupamentos / Escolas não agrupadas que ainda não integram esta rede a possibilidade de se candidatarem.

OBJETIVOS

- Aprofundar uma cultura de leitura na comunidade escolar e educativa - alunos, docentes e não-docentes, famílias, amigos, ...;
- Incentivar a leitura e a escrita independentes e por prazer;
- Promover a leitura e a escrita em distintos contextos, formatos e suportes;
- Consolidar a transversalidade da leitura, numa perspetiva de integração curricular integrada;
- Mobilizar parcerias locais, nacionais e/ou internacionais, com entidades diversificadas, externas às escolas.
- Ler mais e melhor de forma regular e proficiente.

DESENVOLVIMENTO

A candidatura deve refletir as orientações gerais do Programa:

- integração de vários níveis de escolaridade e diferentes áreas curriculares, numa perspetiva de transversalidade da leitura nas aprendizagens;
- inclusão da prática regular da leitura por prazer em ambientes formais, não-formais e informais;
- integração de tecnologias e ambientes digitais em atividades de leitura, escrita e outras literacias, em diferentes contextos, formatos e suportes;
- utilização de livros e materiais de leitura pelos alunos, adequados à sua competência leitora, com vista à progressão e melhoria dessa competência;
- recurso a atividades de socialização e divulgação da leitura e da escrita - clubes, grupos e comunidades de leitura, presenciais e online, iniciativas públicas e mediáticas, eventos, ...;
- envolvimento das famílias na prática da leitura e escrita e na sua valorização social desde a Educação Pré-Escolar até ao final da escolaridade;
- articulação das iniciativas com outros Agrupamentos/ Escolas não agrupadas, com a comunidade local, a autarquia, a biblioteca municipal e com outros parceiros - empresas, associações, clubes, ...;

REQUISITOS

Os candidatos devem testemunhar a centralidade da leitura e da escrita em ações realizadas nos últimos 2 anos, representativas do desenvolvimento de práticas consistentes com os objetivos indicados e que projetam a continuidade dos mesmos.

A candidatura é formalizada através de:

- descrição textual das 3 (três) ações realizadas nos últimos 2 anos que considerem ter sido mais representativas e tido mais impacto na formação de uma cultura de leitura na escola, com indicação das evidências sobre as mesmas. Estas evidências devem ser reunidas **num único documento** que pode assumir diferentes formatos: apresentação (máx. 8 diapositivos), vídeo (máx.3 min.), página web ou outra forma digital de enunciação;
- sumário executivo das iniciativas a implementar como consolidação e desenvolvimento do trabalho realizado.

Na candidatura deve ser visível o papel e a centralidade da Biblioteca Escolar na construção do ambiente de leitura.

A apresentação da candidatura deve incluir o parecer do Conselho Pedagógico.

O orçamento total a apresentar na candidatura deve ser pensado numa lógica de suporte às ações a executar, em complemento ao contributo da escola e dos parceiros.

A candidatura é formalizada e **submetida pela escola-sede do Agrupamento / Escola não agrupada.**

PARCEIROS

Ao PNL2027 e à RBE cabem:

- Selecionar as candidaturas de acordo com os requisitos e os critérios definidos;
- Apoiar e monitorizar o processo, a distância e presencialmente;
- Divulgar boas práticas, recursos e materiais.

Ao PNL2027 cabe:

- Atribuir financiamento de apoio à concretização das iniciativas. O financiamento a atribuir pelo PNL2027 às candidaturas selecionadas variará entre os €2000 e os €4000 e destina-se à aquisição de fundo documental, equipamentos informáticos, serviços e/ ou outros bens;
- Atribuição de fundo documental às bibliotecas das escolas das Regiões Autónomas e da rede privada selecionados;
- Organizar em cada biénio o Encontro Nacional da Rede de Escolas aLer+2027.

À RBE cabe:

- Disponibilizar formação que potencie a qualidade das ações a desenvolver pelas escolas; (encontros concelhios, seminários, *webinars*, ...);
- Acompanhar, no terreno, através dos Coordenadores Interconcelhios das Bibliotecas Escolares, o desenvolvimento dos projetos.

SELEÇÃO

As candidaturas apresentadas serão objeto de análise por parte de um elemento do PNL2027, um elemento da RBE e uma individualidade de reconhecida experiência na área da leitura e das literacias, respeitando os seguintes itens:

- adequação às orientações gerais do Programa;
- diversidade e adequação das ações realizadas e planeadas;
- número e variedade de intervenientes envolvidos;
- relevância das parcerias estabelecidas;
- resultados esperados, de acordo com os objetivos estabelecidos;
- consistência, divulgação e sustentabilidade das ações.

AVALIAÇÃO

Será realizada a distância e presencialmente através de:

- um “diário de bordo”, acessível através de um blogue ou outra ferramenta digital onde seja destacada informação atualizada sobre as atividades que vão sendo concretizadas no âmbito do Programa, em registos e formatos diversificados (*podcast*, vídeos, fotos, ...) ou outros produtos elaborados no seu âmbito;
- livros, bens e serviços adquiridos (faturas);
- mostra anual de iniciativas do aLer+, organizada localmente pela escola;
- um relatório anual de avaliação das ações implementadas com destaque de uma ação relevante.

CRONOGRAMA

Ações a desenvolver 2020/2021	2022			2023						
	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Lançamento das candidaturas	■									
Submissão das candidaturas		■	■							
Divulgação dos Agrupamentos/ Escolas não agrupadas selecionados				■						
Mostra anual de iniciativas do aLer+ a organizar pela escola				■	■	■	■	■	■	■
Disponibilização da imagem do projeto, endereço do Diário de Bordo e cronograma das ações a desenvolver						■				
Avaliação (Aquisições, Relatório Intermédio)										■